



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

03

RESOLUÇÃO CMSI Nº 01/2019


O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;
Considerando a deliberação da reunião ordinária no dia 12/02/2019 do CMSI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano Operacional Anual – POA da Santa Casa de Iúna, o qual estava em análise neste Conselho;

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 12 de fevereiro de 2019 (12/02/2019).


Lara Elke Oliveira
Presidente do CMSI

Recebido em 15/02/19
